

Lista de Ordenação Final do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade do Algarve, conforme código de oferta OE202512/0254 da BEP.

Lista de Ordenação Final

Nome	PC 60%	EAC 40%	Classificação Final
Anabela da Silva Rosado	18.25	18.67	18.42
Edi Mateus Avelino de Sousa	19.50	16.00	18.10
Maria Alice Brisos de Oliveira	17.25	18.67	17.82
Elsa Helena Silvestre Caetano Coelho	18.50	15.67	17.37
Carla Maria Santos Pinto	16.75	16.00	16.45
Bárbara Margarida Lázaro Gonçalves	16.25	16.67	16.42
Maria Manuela Leitão Baptista	17.50	13.33	15.83
Maria de Fátima Martins Guerreiro	14.50	16.33	15.23
Maria Manuela Pereira Ruivo Ramos	14.50	16.33	15.23
Cláudia Margarida Rodrigues Gonçalves	15.00	15.00	15.00
Sónia Cristina Costa Coelho	14.50	15.00	14.70
Maria do Céu Simões Ferreira Geraldo	14.25	14.00	14.15
Mónica da Conceição Oliveira Viegas	11.50	12.33	11.83

Candidatos/as Excluídos/as:

Angélica Joaquim Tamele a)

Aura Raposo Patrício b)

Luisa Maria Ferreira Rafael Gonçalves c)

Manuel Augusto Monteiro d)

Maria de Fátima de Jesus Dias b)

Mariana Isabel Marques Libório e)

Mateus Medeiros Mendes Marques **c)**

Mónica Alexandra Sobral de Mesquita Pimentel **d)**

Paola Amália Pasquali Fernandes **c)**

Tânia de Assunção Brás **b)**

- a) A candidata fica excluída por impossibilidade legal de constituição de vínculo de emprego público, nos termos do n.º 1 do artigo 292.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que determina a aposentação obrigatória aos 70 anos; e pelo incumprimento do exigido na alínea b) do ponto 14 do aviso do concurso.*
- b) A candidata não cumpre o exigido no ponto 12 do aviso do concurso.*
- c) O (a) candidato (a) fica excluído (a) por falta de comparência na Prova de Conhecimentos, de acordo com o ponto 25 do aviso do concurso.*
- d) O (a) candidato (a) fica excluído (a) por falta de comparência na Prova de Avaliação Psicológica, de acordo com o ponto 25 do aviso do concurso.*
- e) A candidata fica excluída por ter uma valoração inferior a 9,50 na Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com o ponto 25 do aviso do concurso.*

Faro, 29 de maio de 2026

O Presidente



O Vogal



O Vogal

